

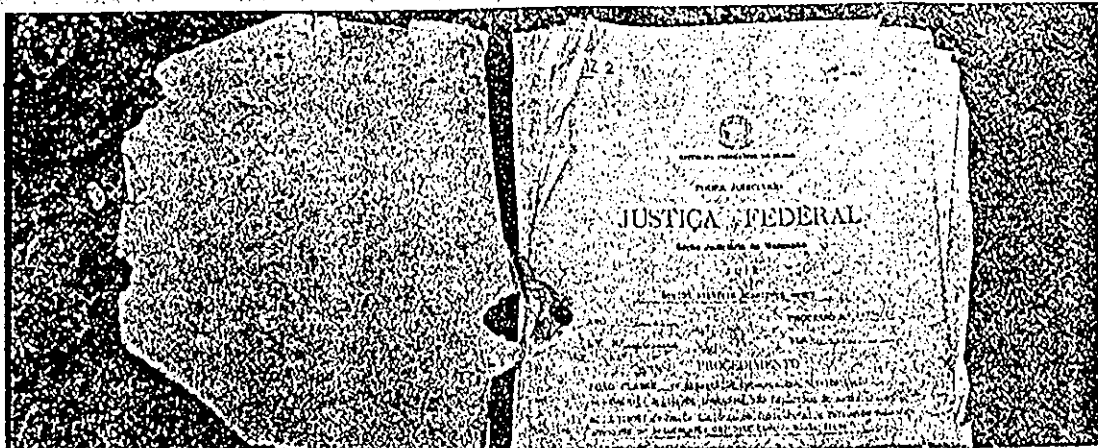
Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de Maranhão Class.: 277

Data: 26/05/91 Pg.: _____

□ BARRA DO CORDA

Colonos e índios disputam área e intranquilizam Sul do Estado



O volumoso processo sobre a demarcação de terra em Alto Alegre espera uma definição da Justiça Federal

A disputa da propriedade rural Alto Alegre, hoje no povoado de Barra do Corda, no Sul do Maranhão, entre colonos e índios, retoma um clima de incompatibilidade comparável ao do início do século, que resultou na chacina promovida pelos índios em 13 de março de 1901. Aquela época, não pela disputa da área, mas pela insatisfação dos silvicultores contra o regime imposto à educação dos seus filhos pelos capuchinhos responsáveis pela catequese religiosa.

Os prefeitos da região estão preocupados com o empenho cada vez maior da Fundação Nacional do Índio em promover gestões que levem a uma medida administrativa de ocupação da área pelos índios, embora seja claro o caráter de propriedade particular do trecho, consolidado no século passado, quando o coronel Raimundo Ferreira de Melo e sua mulher, dona Candida Lima Silva Melo, transmitiram a área aos frades capuchinhos Frei Estevam de Sexta São João (ou Frei Estevam Maria de Sexto) e frei Celso Maria de Ubaldo.

Os índios guajajaras chegaram à povoação chamados pela missão religiosa, interessada em abetizar-lhes. Não a ocupavam primitivamente e, portanto, não cabe lhes atender a pretensão de ali se fixarem. Mesmo ausente na escritura de compra e venda os limites das terras adquiridas, não se configuravam ela como de reserva indígena, pois não era habitualmente ocupada pelas tribos.

Doação

O litígio pela área, secular desde a chacina é reforçado pela existência do organismo protetor

dos índios (primeiro, o SNI e, depois a Funai), só foi levado à Justiça Federal em 1980, quando a Sociedade Educadora São Francisco de Assis, substituída da Associação Educadora Ítalo — Brasileira, que recebeu dos capuchinhos proprietários iniciais a área em doação, apresentou uma ação demarcatória acumulada com reivindicatória. Recebida na Seção Judiciária do Maranhão, a ação teve a atenção do juiz Dionísio Rodrigues Nunes, já falecido, cujo último ato foi citar a União, num mandado de 1º de julho de 1981.

Nas 19 laudas da petição inicial, o advogado José Carlos Sousa e Silva, valendo-se de esclarecedor arazoado do professor catedrático aposentado da UFMA, Antenor Bogéa, esclarece a posse da terra pela instituição reivindicadora, insta pela demarcação judicial e comprova a não inclusão da área em reserva

indígena.

Outra área reclamada pelos índios é a onde está instalada a povoação de São Pedro dos Cacetes, próxima a Alto Alegre, também não caracterizada como reserva indígena. Neste caso por uma ação popular, impetrada por Leonidas e outros, comprovando a fixação na terra há muitos anos, de onde retiram seu sustento com trabalho na lavoura.

Disputa

A região, encravada no município de Barra do Corda, recebeu a preocupação do governador do Estado do Maranhão em 1923, doutor Godofredo Viana, autor do Código de Processo Civil e Comercial de 1911, então vigente. Com vistas a dirimir situações ocupacionais então discutidas, ele concedeu, pela Lei nº 1079, de 25 de abril de 1923, terras devolutas aos índios cancelas, na proporção de quatro léguas

quadradas; e aos guajajaras, na extensão de quatro léguas de frente por seis léguas de fundo, localizadas no município.

A disputa por terras entre colonos e índios, segundo as lideranças políticas atuais da região, dá-se por ausência de delimitação da área, o que é solicitado pela ação correndo na Justiça Federal. O que querem as autoridades municipais da região é que essa ação seja concluída e determinada a demarcação, por iniciativa judicial, o que, na opinião deles, porá fim ao clima de intranquilidade reinante na região.

O prefeito de João Lisboa, ex-deputado Salvio Dino, promove desde quando exerceu o mandato parlamentar, uma intensa campanha para sensibilizar as autoridades estaduais e federais, no sentido de chegarem a uma definição sobre quem é quem na região. "Ou a Justiça define a questão ou teremos, logo, outro massacre", sentenciou.